



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 87/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 81/2019-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE – PRODECT.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020982/2019-15 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2019;

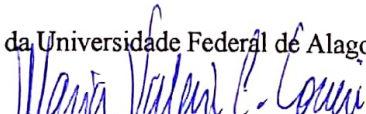
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “AD REFERENDUM” Nº. 81/2019-CONSUNI/UFAL, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE: EDUCAÇÃO-SAÚDE E CIÊNCIA-TECNOLOGIA – PRODECT, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), objetivando apresentar e justificar propostas para realização de projetos conjuntos entre a Ufal e a Secretaria Municipal de Educação de Maceió – Semed, Secretaria de Estado de Educação de Alagoas – Seduc, Forças Armadas Brasileiras, Segurança Pública, Institutos, Associações de Classe, Empresas Públicas e Privadas, Federações, Confederações, Clubes Esportivos e Secretarias de Estados e Municípios, conforme as linhas de ação a ele vinculados, em concordância com o *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2019.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL